



Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE II

Resolução nº. 004/2021 - CIR Oeste II

São Luís de Montes Belos, 07 de abril de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

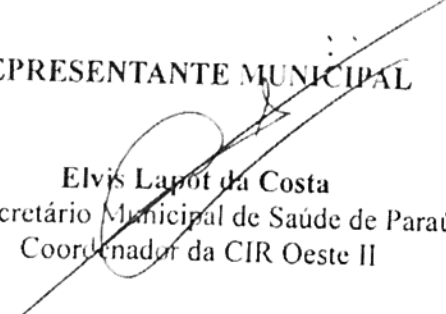
- 1 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III;
- 2 - A Resolução nº 045/2012-CIB, de 28 de fevereiro de 2012, Art. 1º, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais, no estado de Goiás.

RESOLVE:

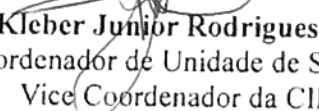
Art. 1º Aprovar, por consenso dos membros presentes na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, realizada no dia 07 de abril de 2021, por videoconferência, o Secretário Municipal de Saúde Paraúna Senhor **Elvis Lapot da Costa** para o **Cargo de Coordenador da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II**, o Coordenador de Unidade de Saúde Regional Senhor **Kleber Junior Rodrigues Monteiro** para o **Cargo de Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II** e a Coordenadora Regional de Gestão Integrada Senhora **Aparecida Moreira da Costa Rodrigues** para o **Cargo de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II**, atendendo as exigências citadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Elvis Lapot da Costa
Secretário Municipal de Saúde de Paraúna
Coordenador da CIR Oeste II

REPRESENTANTE ESTADUAL


Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Coordenador de Unidade de Saúde Regional
Vice Coordenador da CIR Oeste II